3º RTDPJ Porto Alegre

3º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

Marco Antônio da Silva Domingues - Oficial Registrador

Rua Gen. Andrade Neves, 14 – 7º andar – Sala 702 - Porto Alegre/RS – 90010-210

Fone 51.3029-9296 – terceiro.rtdpj.poa@hotmail.com - www.terceiroregistropoa.com.br

REGISTRO ELETRÔNICO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

CERTIFICO, que foi apresentado o documento eletrônico que segue nas próximas folhas, protocolado sob nº 133262, em 02/09/2026 e registrado sob nº 6264 em 25/09/2026.

Certifico ainda que as assinaturas eletrônicas constantes neste documento eletrônico foram conferidas e estão em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória 2200-2 de 24 de agosto de 2001.

Porto Alegre, sexta-feira, 25 de setembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
BRUNO ANTONI DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Bruno Antoni dos Santos
Escrevente Autorizado

Documento assinado eletronicamente por "Bruno Antoni dos Santos", em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Eletrônica, padrão ICP-Brasil. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de no 2200-2, de 24/08/2001.
A autenticidade do certificado eletrônico pode ser confirmada em https://validar.iti.gov.br/

continua na próxima folha

continuação da folha anterior

ATA DA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO
INSTITUTO ACORDES DO AMANHÃ

Em 29 de Agosto de 2026, às 18h, em formato híbrido, com participação presencial à Travessa Jundiaí, n. 2195/301, Bairro Higienópolis, em Porto Alegre, e participação remota por meio da plataforma Google Meet, realizou-se a Assembleia de Fundação do INSTITUTO ACORDES DO AMANHÃ, convocada por convite datado de 25 de agosto de 2026. Por concordância dos participantes, Djalmo Sanzi Souza assumiu a Presidência da Assembleia e Darville Souza Filho a função de Secretário para condução dos trabalhos.

1. CONSTITUIÇÃO DO INSTITUTO

Colocada a matéria em deliberação, foi aprovada por unanimidade a constituição de associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, sob a denominação INSTITUTO ACORDES DO AMANHÃ, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, à Travessa Jundiaí, nº 2195/301, Bairro Higienópolis, de duração indeterminada e com as finalidades estabelecidas no Estatuto Social.

2. APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

O Estatuto Social, previamente disponibilizado aos interessados, foi submetido à apreciação da Assembleia. Após discussão, foi aprovado sem alterações, por unanimidade, passando a reger o Instituto a partir desta data e integrando a presente Ata.

3. ELEIÇÃO E POSSE DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Passou-se à eleição da primeira gestão do Instituto, para mandato de 2 (dois) anos, iniciado nesta data e exercido até a posse dos sucessores. Foram eleitos, dentre os associados fundadores, todos qualificados conforme Relação dos Membros dos Órgãos Sociais Eleitos que segue anexa à presente Ata:

continua na próxima folha

continuação da folha anterior

Diretoria Executiva:

Diretor Executivo:	Djalmo Sanzi Souza
Vice-Diretor Executivo:	Marcelo Araujo Frangipani
Secretário-Geral:	Darville Souza Filho
Tesoureiro:	Henrique Corrêa Ortiz

Conselho Deliberativo:

Lourenço Marques Valentini
Ayres Estima Potthoff
Paula Fortes Fumegalli

Conselho Fiscal:

Lucas Paul Waquil
Iná Sanzi Souza
Vinícius de Lavigne Costa

Não foram eleitos suplentes para o Conselho Deliberativo ou para o Conselho Fiscal, conforme faculdade prevista no Estatuto Social. A nominata foi aprovada por unanimidade. Os eleitos aceitaram os respectivos cargos e foram imediatamente empossados, passando a exercer suas funções nos termos do Estatuto Social.

4. PROVIDÊNCIAS PARA REGISTRO E CNPJ

A Assembleia autorizou Djalmo Sanzi Souza, na qualidade de Diretor Executivo e representante legal do Instituto, a praticar os atos necessários ao registro da entidade perante o Registro Civil das Pessoas Jurídicas, à obtenção do CNPJ e aos demais cadastros pertinentes, inclusive subscrever requerimentos e cumprir exigências de natureza meramente formal, desde que não alterem o conteúdo material das deliberações desta Assembleia nem do Estatuto aprovado.

5. PALAVRA À DISPOSIÇÃO

Colocada a palavra à disposição dos participantes, Carlos Cesar Pompermayer questionou sobre o prazo estimado para conclusão do registro da entidade, sendo

continua na próxima folha

continuação da folha anterior

esclarecido que a documentação seria encaminhada ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas tão logo concluída a coleta das informações dos associados fundadores, seguindo-se o prazo próprio de tramitação do órgão registral.

Cláudio Gonçalo manifestou-se sobre a importância de, além das disposições estatutárias, serem estruturados projetos específicos e definido um projeto prioritário para o início das atividades do Instituto. Darville Souza Filho esclareceu que se encontram em elaboração o Regimento Interno e a estruturação individual dos projetos, com definição de objetivos, metodologia, público-alvo, resultados esperados e necessidades materiais e estruturais.

Na sequência, Djalmo Sanzi Souza informou que o Instituto pretende iniciar suas atividades por meio de projeto-piloto voltado a jovens e adolescentes da comunidade da Vila Farrapos, bem como mencionou as parcerias em desenvolvimento, inclusive com o Pão dos Pobres.

Sabrina Mello Souza proferiu homenagem a Bruno, destacando a criação do Instituto como forma de perpetuar sua memória e sua relação com a música, transformando esse legado em oportunidade e transformação social para crianças e jovens. Iná Sanzi Souza também se manifestou em sua homenagem, recordando sua trajetória musical, seus vínculos afetivos e o significado da criação do Instituto para familiares e amigos.

Ayres Potthoff, que foi professor de Bruno, recordou suas qualidades musicais e pessoais e ressaltou a força de sua memória como elemento de união em torno do projeto.

Djalmo Sanzi Souza agradeceu especialmente a Ayres Potthoff por sua contribuição à formação musical de Bruno e a todos os participantes pelo apoio à criação do Instituto. Darville Souza Filho também manifestou sua gratidão aos presentes e destacou o propósito de transformar a memória e o legado de Bruno em ações capazes de beneficiar crianças e jovens.

continua na próxima folha

continuação da folha anterior

6. PARTICIPANTES E ENCERRAMENTO

Faz parte desta Ata, ainda, a Relação de Associados Fundadores anexa, na qual consta a qualificação de todos os participantes.

Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada às 19h, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente da Assembleia, pelo Secretário da Assembleia e visada pelo advogado.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DJALMO SANZI SOUZA
Data: 11/09/2026 18:27:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Djalmo Sanzi Souza

Presidente da Assembleia

Diretor Executivo Eleito e representante legal

gov.br Documento assinado digitalmente
DARVILLE SOUZA FILHO
Data: 12/09/2026 10:58:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Darville Souza Filho

Secretário da Assembleia

Secretário-Geral Eleito

Visto do Advogado:

gov.br Documento assinado digitalmente
VINICIUS DE LAVIGNE COSTA
Data: 13/09/2026 17:55:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vinícius de Lavigne Costa

OAB/RS 109.904

continua na próxima folha